



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Ratificação do Ato de Dispensa Licitação nº 12712020.** (AGRORURAL Comercio de Ferragens e Ferramentas Eireli).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho-BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa AGRORURAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, situada na Av. Alves Pereira, centro, Jequié – BA, inscrito sob o CNPJ: 20.852.326/0001-54, no valor global de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 12 de maio de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 127/2020, cujo objeto é a aquisição de máscaras N95 para os profissionais da saúde visando implementar práticas que permitam proteger os profissionais de saúde, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde tendo como medida protetiva para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho–Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 12 de maio de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL



RATIFICAÇÃO DO ATO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 127/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 127/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa AGRORURAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, situada na Av. Alves Pereira, centro, Jequié – BA, inscrito sob o CNPJ: 20.852.326/0001-54, no valor global de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: aquisição de máscaras N95 para os profissionais da saúde visando implementar práticas que permitam proteger os profissionais de saúde, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde tendo como medida protetiva para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM.

Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lafaiete Coutinho, 12 de maio de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal